

## **Comunicação pública e políticas públicas: análise do portal eletrônico da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo<sup>1</sup>**

**Mariany Schievano Granato<sup>2</sup>**

### **Resumo**

O artigo conceitua termos como comunicação pública e políticas públicas, com o objetivo de embasar a discussão sobre políticas públicas no Brasil, principalmente no processo da retomada democrática a partir dos anos oitenta. Com o retorno do processo democrático no país e a expansão da internet, o cidadão passou a ser envolvido, cada vez mais, na tomada de decisão pública além de ter acesso às informações de maneira mais rápida. O presente trabalho discute tais termos e analisa, como exemplificação do que está sendo feito pelo governo para o cidadão, dentro do âmbito de políticas públicas, o portal eletrônico da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo ([www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)), no período de janeiro a junho de 2013, utilizando a metodologia de análise de conteúdo e enquadramento.

**Palavras chave:** comunicação pública; políticas públicas; cidadania; pessoa com deficiência; portal eletrônico

### **Introdução**

A comunicação pública pertence a sociedades democráticas, e procede como forma de informação transparente para que os cidadãos possam tomar decisões ou até mesmo participar da tomada de decisão de forma consciente e informada. Segundo Kunsch (2011), a comunicação pública pode ser vista como uma rede que foi construída simbolicamente, a partir de temas considerados relevantes para a agenda pública podendo ser de caráter provisório ou permanente.

Apesar dos muitos significados que esta expressão carrega, foi definido para este trabalho o termo que diz respeito à comunicação pública como Estatal ou governamental, colocando nas mãos do governo a responsabilidade de repassar a informação pública à população, da maneira que for adequada ao seu público.

O presente artigo define os termos de comunicação pública, políticas públicas, contextualizada no cenário político brasileiro, bem como as conceitua, perante as pessoas com deficiência, por meio da análise quantitativa do portal eletrônico da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, no primeiro semestre do ano de 2013.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Bacharel em Comunicação: Relações Públicas pela Unesp – Universidade Estadual Paulista. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da FAAC /Unesp. Bolsista CAPES - Observatório de Educação. E-mail: [marianygranato@gmail.com](mailto:marianygranato@gmail.com)

Esta pesquisa faz parte de um projeto multidisciplinar do Observatório de Educação e é financiada pela Capes, com o título “Acessibilidade no ensino superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, sendo um recorte de uma pesquisa prévia para análise de resultados.

### **Comunicação pública e cidadania**

Sociedades democráticas têm como característica garantir a informação transparente ao cidadão, pois ela é considerada um direito fundamental de todos que estão inseridos neste contexto social. Somente com informações precisas e eficientes pode-se promover a tomada de decisão por meio de escolhas feitas com reflexão e clareza de objetivos.

Primeiramente, o conceito de cidadania possui algumas concepções, dentre elas duas que se destacam, perante o artigo, são a da concepção que consiste na tradição liberal e a segunda que está na concepção republicana. Na tradição liberal a cidadania é vista como individual, pertencente a sujeitos privados, criando, assim, uma barreira para a passagem do privado para o público. A concepção de cidadania republicana recai sobre o conceito de não individualismo, o oposto à primeira expressão, ela condiz com a simetria de acesso a direitos e deveres dentro da sociedade, segundo Lima (2012).

Neste trabalho, o conceito de cidadania utilizado diz respeito ao segundo modelo apresentado, ao movimento de plural, do cidadão fazer parte de um grupo dentro do qual possui direitos e deveres para com os mesmos cidadãos presentes em uma sociedade, formando, assim, um grupo de pessoas que possuem interesses em comum.

Segundo Dines (2005), a expressão comunicação pública, desde o século XX está relacionada com comunicação estatal, implantação da radiodifusão e posteriormente da televisão pública. Mesmo com as diferenças entre a origem dos recursos financeiros e a origem da concessão e regulamentação (estatais), as finalidades que orientam o funcionamento da mídia deveriam ser guiadas pela satisfação do interesse público. É um processo que engloba Estado, governo e sociedade, tornando o ambiente público em espaço de debates e tomada de decisões.

A comunicação pública tem como funções informar, escutar o público alvo, considerar a relação social com os cidadãos e estabelecer diálogos com o objetivo de prestar serviços, tendo em vista a discussão pública para a tomada de decisões. Ela está ligada diretamente com a comunicação entre instituições públicas e cidadãos. Além disso, o conteúdo da comunicação pública é orientado por normas.

A determinação do conteúdo da comunicação pública, seja ela local ou não, é orientada pelo ideal normativo de referências convencionais, tais como: o interesse público, o direito à informação, a busca da verdade e da responsabilidade social pelos meios de comunicação (MATOS, 2011, p. 46).

Desta forma, os cidadãos precisam estar preparados para usar as regras de participação democrática, por isso precisamos ter como requisitos básicos o acesso e o direito à informação, além da participação da sociedade civil de maneira igualitária. Para que os membros de uma sociedade tomem decisões, as informações devem ser veiculadas com transparência, nos meios de comunicação, para que a opinião pública comece a se formar (BEZZON, 2004).

O acesso à informação e aos canais de expressão é um direito de cidadania. Faz parte dos direitos da pessoa. Um direito de primeira geração, ou seja, se circunscreve à dimensão civil da cidadania que assegura, entre outros direitos, o de liberdade de expressão de ideias, convicções, crenças etc. Mas é também um direito de terceira geração, ao se deslocar para a noção de direito coletivo; direitos de grupos humanos em suas individualidades. (PERUZZO, 2004, p.63)

Dentre os significados da expressão *comunicação pública* encontra-se o de comunicação de Estado e/ou governamental, o qual será explorado neste texto. Segundo Brandão (2009), neste sentido, coloca-se a responsabilidade no governo ou no Estado de estabelecer um fluxo informativo e comunicativo, voltado para cidadania. Trata-se de um novo cenário, no qual a oferta de informação com profundidade e contextualização adequada serve à prestação de contas e como estímulo para o engajamento social. Diante disso, espera-se da população, perante as políticas adotadas, o reconhecimento das ações promovidas nos campos políticos, econômico e social, a fim de provocar o debate público.

Segundo Duarte, comunicação pública exige:

a) compromisso em privilegiar o interesse público em relação ao interesse individual ou corporativo; b) centralizar o processo no cidadão; c) tratar comunicação como um processo mais amplo do que informação; d) adaptação dos instrumentos às necessidades, possibilidades e interesses dos públicos; e) assumir a complexidade da comunicação, tratando-a como um todo *uno*. (DUARTE, 2009, p. 59)

Além disso, ainda segundo Duarte (2009) falar em comunicação pública implica usar a comunicação como instrumento de interesse coletivo para o fortalecimento da cidadania. E, para melhorar a vida das pessoas por meio da comunicação é preciso utilizar instrumentos ou meios que estejam conectados com o ponto de vista do cidadão, assumindo o espírito público e privilegiando o interesse coletivo em detrimento do pessoal.

Dentre os instrumentos de comunicação, podemos classificar alguns como de maior interesse para a comunicação pública. A partir do ponto de vista estrategista da comunicação, temos, segundo Duarte (2009):

- Comunicação de massa, que tem por finalidade levar informações para o máximo possível de pessoas, que serão somente receptores e é tratada como unidirecional;
- Comunicação segmentada, orientada para grupos de interesses específicos em que há maior possibilidade de domínio sobre determinado conteúdo, havendo retorno sobre a informação, o receptor passa a ser, também, emissor, existindo um diálogo.
- Comunicação direta, feita por um contato personalizado, que inclui atendimento, interação pela intranet, debates, entre outros, permitindo a facilidade de interação e troca de informações.

Atualmente o governo do estado de São Paulo, por meio do site [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br), faz uso da comunicação segmentada, apesar de não contar com uma área para que o receptor dialogue ou responda àquela informação e que, assim, surja um processo de comunicação bidirecional, ele apenas classifica e segmenta notícias de interesse para o público em questão, como divulgação de eventos ou de políticas públicas voltadas para pessoa com deficiência.

Para questões que, muitas vezes, passam à margem da divulgação da grande mídia, existe a teoria do reconhecimento. Segundo Matos (2011) a teoria do reconhecimento, em comunicação pública, também oferece estruturas para a discussão deste tipo de comunicação e valores como ética, respeito, honra etc. Esta teoria trabalha com indivíduos que aceitam e se identificam com sua realidade, além disso, consegue reconhecer no outro um fator importante para a construção de sua própria identidade.

Assim, na luta por reconhecimento, uma coletividade, ao tomar consciência das injustiças que sofre, dá início a um questionamento para alterar os padrões institucionalizados de julgamento e valorização dos indivíduos e grupos. (MATOS, 2011, p.42)

A relação da comunicação pública com a teoria do reconhecimento está, segundo Matos (2011), na contribuição desta para a construção de uma sociedade justa, fomentando a participação por debates, divulgação de informações pertinentes e que almejam reconhecimento. Ainda segundo a autora, partindo do pressuposto de que comunicação pública é tudo aquilo que debate sobre assuntos de relevância pública, contribuindo para o exercício individual-coletivo da cidadania, então, o reconhecimento de atores sociais que estão à margem da sociedade deve ser prioridade na pauta dessas discussões.

Para que a comunicação pública faça parte de discussões sobre as minorias, devem ser levadas em conta as políticas públicas desenvolvidas durante décadas, que atendem tal demanda e fazem uso da comunicação como ferramenta aliada à sua divulgação e interação com os públicos beneficiados. Com o objetivo de entender melhor a prática das políticas públicas iremos adentrar no assunto adiante.

### **Políticas públicas e cenário brasileiro**

O termo políticas públicas possui duas definições segundo a ciência política. A linha de pesquisa dos autores Bruno Jobert e Pierre Muller (1987) definem política pública como “O Estado em ação”. Ou seja, uma política só é pública quando o Estado faz parte do processo, não necessariamente como fator central, mas também como peça atuante na formulação, regulamentação ou até mesmo para implementar tal política.

A política pública existe, em sua essência, para promover o bem comum e auxiliar no desenvolvimento de pessoas, facilitando acessos, entre outras medidas para conseguir chegar a determinada finalidade. Entretanto, segundo Castro (2008), na prática, a maioria delas atende a necessidades ou interesses específicos, mesmo que dessa forma realizem o bem comum. Isso nos leva à constatação de que, por trás de uma política há sempre um interesse ou uma ideologia presente.

Historicamente, na perspectiva do marxismo, diversas pesquisas sobre o Estado de bem – estar social foram produzidas basicamente em duas direções, segundo Castro (2008), uma delas diz respeito à ideia de reprodução do capital, fazendo alusão diretamente ao marxismo tradicional; já a outra visão trata do conceito de política pública como estratégia de atuação direta do Estado capitalista moderno, com o objetivo de garantir a produção de bens de consumo individuais e coletivos, como as políticas públicas. Pela segunda direção citada, fica claro que o Estado somente aprovaria políticas para o bem comum, desde que elas atendessem a interesses coletivos.

Segundo Gosta Esping-Andersen (2002) – vincula políticas públicas a três fatores:

- 1) Regime político: fundamental para entender como e porque são formuladas as políticas públicas, que dependem, diretamente, do regime político.
- 2) Organização dos partidos: fator importante para implementação de políticas. Se o sistema partidário for fraco, vai influenciar negativamente, pois os controles sociais também serão ineficientes.
- 3) Organização sindical e movimentos sociais: fator importante para definir como uma política pública é formulada e como é implementada.

No cenário brasileiro, uma política pública deve promover o bem comum e o desenvolvimento das pessoas por meio de editais de governo, por exemplo. No Brasil, as políticas públicas tiveram origem durante o governo de Vargas (1930-1945). No entanto, em período anterior a este aconteciam programas pontuais e assistenciais para alguns grupos específicos. Já com a chegada de Vargas no poder, originou-se um conjunto de ações, principalmente da área da saúde, educação profissional, habitação, trabalho e emprego. Mesmo assim, nas décadas seguintes, praticamente não houve alteração do caráter excludente das ações existentes no período pré Vargas. Apenas em 1990 questões como essas começaram a ter uma solução.

Seguindo a ordem cronológica dos fatos, as políticas foram mantidas, mas algumas alterações foram feitas, no regime militar (1965-1985). No ano de 1996 a previdência foi unificada, por exemplo, deixando de ser vinculada às categorias profissionais e aconteceu um movimento de expansão e unificação dos benefícios.

Já a Constituição de 1988 é considerada um marco simbólico para as políticas públicas, pois avança nos direitos e padrão de proteção social, dentre as áreas, as de maior destaque são saúde e educação com a criação do SUS e a universalização do ensino fundamental (obrigatório por lei) e ampliação ao acesso ao ensino médio. Em relação à assistência social, a nova Constituição traz inovações relevantes: tratada como um direito da população de forma independente à contribuição dada pelo cidadão. Um dos problemas apontados quanto às políticas públicas que ainda permanecem é o acesso ao ensino superior e a legislação trabalhista.

Segundo Canela (2008), as políticas públicas apresentam indicadores preocupantes no que se refere à promoção, proteção e garantia de direitos humanos, mas não é por falta de ações geradas a partir das mais diferentes áreas que integram o Estado Nacional.

Somos regularmente apresentados a projetos, programas e eventualmente, políticas públicas que tomam as mais diversas cores, formas e dimensões. É por isso que se torna ainda mais importante estarmos todos, inclusive a

imprensa, atentos às diferentes características que formatam uma determinada iniciativa pública. (CANELA, 2008, p. 170)

No Brasil, o Estado teve sua origem para cumprir dois papéis: gerar emprego e renda, e não na prestação de serviços públicos universalizados. Além disso, uma das funções era baratear o custo de produção de capital, por meio do setor privado que operasse em condições sustentáveis no país, segundo Costin (2008).

Na década de 1990 uma nova agenda pública fez com que os termos da reforma das políticas públicas brasileiras anunciadas na década anterior passassem por alterações. Este período, segundo Castro (2008), foi marcado pela tensa conciliação dos objetivos macroeconômicos da estabilização da economia juntamente com metas de reforma social, com o objetivo de melhorar a equidade social no país. Um perfil que está se consolidando no Brasil é formado por uma nova institucionalidade participativa da política social; mudança de parâmetros de gasto dos programas universais e reforço do papel redistributivo do gasto social federal em relação a desigualdades regionais e locais; descentralizar os programas de grandes centros, bem como o investimento para a execução dos mesmos; ampliação de critérios técnicos sobre recursos disponíveis para cada política e por fim, melhoria dos padrões de qualidade das redes públicas de serviços para o bem social (Castro, 2008).

A grande pauta tratada em território nacional, no que diz respeito às políticas públicas às diferenças regionais que encontramos, dificultando a elaboração de políticas públicas federais.

O Brasil é um bom exemplo da ineficácia das tentativas de se estabelecerem políticas únicas. Cada Estado tem um resultado diferente, a partir de uma política implementada nacionalmente – por mais homogênea que esta se pretenda. (...) Esse é o grande desafio no campo teórico e prático das políticas públicas. (CASTRO, 2008, p.75)

No Brasil temos grandes diferenças regionais, no sentido de desigualdades econômicas, o que acarreta obstáculos físicos e sociais para a projeção de determinada política pública. Ou seja, talvez uma política seja adequada e necessária para uma região e não para outra, além de dificultar o controle dos resultados obtidos com a medida. Para isso seria necessário que se fizesse uma articulação entre estados, municípios e federação a fim

de conseguir gerar um acompanhamento das variáveis levadas em consideração para a concessão de determinado benefício para a região.

As políticas públicas são, em sua maioria, voltadas para as minorias da população, adiante abordaremos o tópico sobre as políticas voltadas para pessoas com deficiência no Estado de São Paulo, com o objetivo de demonstrar o resultado coletado da análise de enquadramento realizada no primeiro semestre de 2013 no site da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br).

### **Metodologia**

Para atender aos objetivos do trabalho, a metodologia tida como ideal foi a de análise de enquadramento. Este conceito está ligado, segundo Danilo Rothberg (2010) ao que introduz ou aumenta a importância aparente de determinadas ideias dentro de um texto jornalístico, ou o que dá mais ênfase a determinado fato. É a ideia central que organiza a realidade dentro de eixos de apreciação e entendimento. Ou seja, trata-se de um formato específico de cobertura jornalística não influenciável no pensamento dos indivíduos, pois cada um possui uma determinada interpretação para os fatos, segundo a vivência social na qual está inserido e a apropriação que se faz dos conteúdos midiáticos.

Utilizou-se, para análise, informações disponíveis na seção *Notícias* do site [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br), datadas de janeiro de 2013 até junho de 2013, como uma pesquisa prévia a que será realizada com os dados do ano de 2013 de janeiro à dezembro.

De acordo com a metodologia de análise de enquadramento, Rothberg (2010), utilizando conceitos de autores como Trevisan & van Bellen (2008), Faria (2005), Costa & Castanhar (2003), Carvalho (2003), Souza (2003) e Arretche (1998), apud Rothberg (2010), foram selecionadas dezoito categorias para que as notícias fossem fragmentadas para análise:

1. Antecedentes – diz respeito às condições que incentivaram a criação e implementação de uma política.
2. Diagnósticos – a política pública depende de um planejamento em função dos recursos materiais, financeiros e humanos que utiliza. Aqui analisa-se a relação entre a oferta de informação e o diagnóstico que teria fundamentado tal política.
3. Objetivos – são os propósitos de uma política pública, onde a ação quer chegar, exposto de forma genérica, não caracterizado.

4. Metas – além dos objetivos, uma política pública deve ter metas específicas, com números, projeções etc.
5. Recursos atuais – diz respeito aos recursos disponíveis para executar uma política pública.
6. Ações atuais – são as ações objetivas para implementação de determinada política pública.
7. Recursos planejados – são os recursos que seriam aplicados na execução de uma política pública em um futuro determinado.
8. Ações planejadas – ações programadas para o futuro determinado.
9. Eficiência – avaliação da relação entre o esforço empregado e os resultados alcançados.
10. Eficácia – avaliação da relação entre os objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa e seus resultados efetivos.
11. Impacto (efetividade) – exame da relação entre a implementação de uma determinada política pública e seus impactos ou resultados. Seu sucesso ou fracasso.
12. Custo-efetividade – comparação de formas alternativas da ação social para obtenção dos impactos.
13. Satisfação do usuário / Acesso a serviços públicos – avaliar a atitude do usuário em relação à qualidade, podendo ser realizada por meio de pesquisa de satisfação ou retorno espontâneo.
14. Equidade – esse ponto é considerado o grau em que os benefícios estão distribuídos de maneira justa e compatível com a necessidade do usuário.
15. Públicos beneficiados – diz respeito a quem se beneficiou com uma política pública.
16. Informações legais – são as leis ou decretos que foram base para a origem de uma política pública.
17. Cenário político/ parcerias – uma política pública raramente é colocada em prática sem parcerias. Aqui enquadram-se todos aqueles que fizeram parte da execução, planejamento ou implementação de uma política.
18. Informação operacional – aqui é enquadrado como o usuário pode atingir a política pública, ou seja, como ele vai conseguir utilizar este benefício.

Essas foram as 18 categorias analisadas dentro do portal eletrônico da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, com o objetivo de identificar, quantitativamente a informação disponível para este determinado público.

### **Análise do portal eletrônico da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência**

A cobertura jornalística de temas relacionados a pessoas com deficiência faz parte de uma mudança de paradigmas, pois primeiramente o jornalista responsável deve conhecer e dominar o tema para que possa escrever sobre, para não cometer erros básicos ou enganos.

Muitas vezes, notícias relacionadas a esse público não são divulgadas justamente por conta do despreparo dos profissionais da comunicação. Isso nos aponta tanto uma desinformação da sociedade em geral sobre os temas relacionados à deficiência quanto à falta de usabilidade de termos e o distanciamento deste tema com a pauta principal da mídia, como se fosse um assunto que tangencia os grandes meios de comunicação.

Jornalistas brasileiros ainda têm muitas dúvidas sobre como abordar as temáticas associadas à Deficiência em suas matérias – talvez por isso as evitem tanto. Cometem equívocos sérios, mas têm com quem dividir essa responsabilidade: suas fontes. As organizações e os especialistas habitualmente entrevistados pela mídia têm demonstrado estar tão desatualizados quanto ela, principalmente sobre as interfaces da Deficiência com as políticas públicas. Até mesmo discussões instigantes e atuais envolvendo conceitos como educação inclusiva transformam-se em pautas que reproduzem abordagens antigas, sem dialética, descontextualizadas. (VIVARTA, 2003, p.9)

Iremos analisar as políticas públicas presentes dentro do portal eletrônico [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br) quantitativamente, com o objetivo de fragmentar as notícias, dentro das dezoito categorias citadas anteriormente, para, desta forma, por meio da análise de conteúdo e enquadramento, observarmos quais tópicos são tratados de forma mais intensa pela mídia *online*.

No período de janeiro a junho de 2013, foram enquadradas 36 notícias dentro do portal eletrônico dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, que dizem respeito a políticas públicas desenvolvidas ou a desenvolver neste período. Com o objetivo de gerarmos um resultado quantitativo prévio de uma pesquisa que irá se estender pelo até dezembro do ano de 2013.

*Tabela representativa de preenchimento das categorias de análise pré-estabelecidas:*

Categorias	Porcentagem de preenchimento
------------	------------------------------

Antecedentes	36%
Diagnósticos	38%
Objetivos	83%
Metas	44%
Recursos atuais	14%
Ações atuais	44%
Recursos planejados	8,30%
Ações planejadas	47%
Eficiência	0
Eficácia	8,30%
Impacto (efetividade)	2,70%
Custo-efetividade	5,50%
Satisfação do usuário/ acesso a serviços públicos	0
Equidade	19%
Públicos beneficiados	36%
Informações legais	17%
Cenário político / parcerias	75%
Informação operacional	39%

Percebemos que, dentre a amostra coletada, o maior nível de preenchimento fica com os *objetivos*, pois 83% das políticas públicas analisadas definiam qual era o objetivo da mesma. Seguido da categoria de *cenário político/parcerias*: 75% das políticas públicas contavam com a parceria de um ou mais órgãos da sociedade civil, estatal, federal ou privativa para que sua realização fosse viabilizada, demonstrando a dependência da Secretaria em questão de ajuda ou apoio de terceiros.

A categoria *ações planejadas* ficou com 47% de enquadramento dentro da análise de conteúdo, quase metade do conteúdo analisado fazia referência a possíveis ações que seriam executadas em um futuro determinado. Já as categorias *metas* e *ações atuais* atingiram 44% de enquadramento.

Seguidas de *informação operacional* com 39%; *diagnósticos* com 38%; *antecedentes* e *públicos beneficiados* com 36%.

As categorias que ficaram com menos de 20% de enquadramento pela análise realizada foram: *equidade*; *informações legais*; *recursos atuais*; *eficácia*; *recursos planejados*; *custo-efetividade*; *impacto efetividade* e as categorias que não tiveram nenhuma informação a respeito foram: *eficiência* e *satisfação do usuário*.

De maneira geral, apenas 29% dos índices analisados das trinta e seis políticas públicas analisadas de janeiro a junho de 2013 foram preenchidos, nos mostrando que

temos muito a melhorar no que se fala sobre políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, com o intuito de subir este índice.

### **Considerações finais**

A comunicação pública, presente em sociedades democráticas, é considerada direito do cidadão, vive dentro da esfera pública, na qual estão situadas sociedade, entidades de terceiro setor, governo, movimentos sociais, imprensa, entre outros. É um ambiente de negociação, debate e principalmente tomada de decisões. Para que isto ocorra, é necessário que o governo assuma as diretrizes da disponibilização desta informação, como por exemplo, as políticas públicas desenvolvidas para uma parcela da população.

As políticas públicas estão presentes na sociedade para representarem, na maioria das vezes, as minorias desassistidas pelo governo federal ou estadual. É uma forma de suprir alguns pontos a trabalhar de determinadas regiões do país.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, faz uso do site [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br), para divulgar notícias, informações e políticas públicas voltadas a pessoas com deficiência. Como forma de afirmar a função da comunicação pública dentro do cenário democrático, percebemos que o espaço poderia ser explorado de maneira mais adequada para o tema.

Foram analisadas, por meio das categorias pré-selecionadas e da análise de conteúdo e enquadramento, trinta e seis políticas públicas do período de janeiro a junho de 2013 e constatou-se que apenas a categoria intitulada *objetivos* atingiu o índice de 83% de preenchimento da pesquisa. Desta forma, nos mostra, na maioria das vezes, o que mais se encontra em uma informação relativa à política pública para pessoas com deficiência são os objetivos de tal ação e pouco de fala sobre os recursos planejados (8,3%) ou sobre o impacto de determinada política (2,7%), entre as outras categorias.

Portanto, faz-se necessário um olhar mais atento à temática e sua repercussão na mídia voltada para o público em questão, devemos nos colocar no lugar do outro, como comunicador social, e repensar a forma de divulgar ações, políticas públicas e, principalmente, de que maneira estamos transmitindo esta informação, se está completa, de fácil acesso até esgotarmos as possibilidades de falta da comunicação pública e da dúbia interpretação de frases ou períodos.

### **Agradecimentos**

Mariany Schievano Granato agradece ao Observatório de Educação (Capes) pela bolsa de mestrado concedida.

### **Referências Bibliográficas**

BEZZON, Lara Crivelaro (org.). *Comunicação política e sociedade*. Campinas: Alínea, 2005.

CASTRO, Maria H. G. **Políticas públicas: conceitos e conexões com a realidade brasileira**. In: CANELA, Guilherme (Org.). *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*. São Paulo: Cortez, 2008.

COSTIN, Cláudia. **Avaliação e monitoramento das políticas sociais: dever do Estado moderno**. In: CANELA, Guilherme (Org.). *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*. São Paulo: Cortez, 2008.

DINES, Alberto. **Conceitos de serviço público: media, estatais e privados**. In: 6º CONGRESSO INTERNACIONAL DE JORNALISMO DE LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em: <<http://observatoriodeimprensa.ig.com.br>>. Acesso em: 05 jun. 2005.

DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2009.

ESPING – ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do Welfare State**. Lua Nova, n.24. 1991.

JOBERT, Bruno; MULLER, Pierre. **L'état em action**. Paris: PUF, 1987.

LIMA, V. A. **Políticas de mídia e cidadania**. In: SOARES; VICENTE; NAPOLITANO; ROTHBERG (Orgs). *Mídia e Cidadania*. São Paulo: Cultura acadêmica, 2012, p.57-68.

MATOS, Heloiza. A comunicação pública na perspectiva da teoria do reconhecimento. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling (Org.). *Comunicação Pública, Sociedade e Cidadania*. São Caetano do Sul: Difusão, 2011.

PERUZZO, Cecília M. K. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania**. In: OLIVEIRA, Maria J. C. (Org.). *Comunicação Pública*. Campinas: Alínea, 2004, p. 49 – 79.

[Pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil](http://op.ceptro.br/cgi-bin/cetic/tic-domicilios-e-empresas-2011.pdf) Disponível em: <<http://op.ceptro.br/cgi-bin/cetic/tic-domicilios-e-empresas-2011.pdf>> Acesso: 30 abr. 2013, 17:00.

PORTAL ELETÔNICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

< <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2013, 18:00.

ROTHBERG, Danilo. **Portais eletrônicos de governo e a contribuição da informação e da comunicação para a expansão da cidadania**. 34º Encontro Anual da Anpocs. Disponível em: <

[http://www.anpocs.org.br/portal/seminarios\\_tematicos/ST02/DRothberg.pdf](http://www.anpocs.org.br/portal/seminarios_tematicos/ST02/DRothberg.pdf)> Acesso em 13 jun. 2013.

ROTHBERG, D.; LIBERATO, F.; MAINE, L. **Portais eletrônicos de governo e a contribuição da informação e comunicação para a expansão da cidadania**. In: Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), 34, 2010, Caxambu, MG, 2010.

ROTHBERG, Danilo; VICENTE Maximiliano M. **Meios de comunicação e cidadania**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, ano 8 n16. Julho/dezembro, Porto Alegre, 2006, p.20-45.

SOUSA, M. Wilton de (org). **Recepção midiática e espaço público: novos olhares**. São Paulo: Paulinas, 2006.

VIVARTA, V. (coord.) **Mídia e deficiência**. Brasília: Andi, Fundação Banco do Brasil, 2003.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Discussion document on the concept and principles. In: \_\_\_\_\_. **Health promotion: concepts and principles**, a selection of papers presented at Working Group on Concepts and Principles. Copenhagen: Regional Office for Europe, 1984. p.20-30.